



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano II | Edição nº 237

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano II | Edição nº 237

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.931 DE 04 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências...

O Executivo Municipal MARIA FERNANDES VILAR RAGLIO, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02020 – EXECUTIVO / DEPTO. DE HABITAÇÃO

16.482.023.2.026 Manutenção no Setor de Habitação

16 Habitação

482 Habitação Urbana

023 Moradias Populares

2.026 Manutenção do Setor de Habitação

339039.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 125.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02010 – EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.004.1.003 Investimentos Gabinete do Prefeito e Dependências

04 Administração

122 Administração Geral

004 Planejamento Governamental

1.003 Investimentos Gabinete do Prefeito e Dependências

449052.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 50.000,00

02016 – EXECUTIVO / CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

13.392.015.2.017 Manutenção da Cultura, Esporte, Laser e Turismo

13 Administração

392 Administração Geral

015 Planejamento Governamental

2.017 Manutenção da Cultura, Esporte, Laser e Turismo

339030.00 Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

02016 – EXECUTIVO / CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

13.392.015.2.017 Manutenção da Cultura, Esporte, Laser e Turismo

13 Administração

392 Administração Geral

015 Planejamento Governamental

2.017 Manutenção da Cultura, Esporte, Laser e Turismo

339039.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 55.000,00

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto nesta Lei ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.907, de 17 de junho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.914, de 10 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício financeiro de 2016.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

04 de maio de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura e na Câmara Municipal, data supra

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: RXZJQUCF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano II | Edição nº 237

Página 3 de 4

Decretos

DECRETO Nº. 2.740 **DE 04 DE MAIO DE 2016 (LEI Nº. 1.931)**

OBJETO: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências...

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02020 – EXECUTIVO / DEPTO. DE HABITAÇÃO

16.482.023.2.026 Manutenção no Setor de Habitação

16 Habitação

482 Habitação Urbana

023 Moradias Populares

2.026 Manutenção do Setor de Habitação

339039.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$
125.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02010 – EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.004.1.003 Investimentos Gabinete do Prefeito e Dependências

04 Administração

122 Administração Geral

004 Planejamento Governamental

1.003 Investimentos Gabinete do Prefeito e Dependências

449052.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$
50.000,00

02016 – EXECUTIVO / CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

13.392.015.2.017 Manutenção da Cultura, Esporte, Laser e Turismo

13 Administração

392 Administração Geral

015 Planejamento Governamental

2.017 Manutenção da Cultura, Esporte, Laser e Turismo

339030.00 Material de Consumo..... R\$
20.000,00

02016 – EXECUTIVO / CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

13.392.015.2.017 Manutenção da Cultura, Esporte, Laser e Turismo

13 Administração

392 Administração Geral

015 Planejamento Governamental

2.017 Manutenção da Cultura, Esporte, Laser e Turismo

339039.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....- R\$
55.000,00

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Adicional autorizado pela Lei nº. 1.931 de 04 de maio de 2.016, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.907, de 17 de junho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, bem como da Lei Municipal nº 1.783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.914, de 10 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício financeiro de 2016.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

04 de maio de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura e na Câmara Municipal, data supra

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: WCQN+KG1

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através da Senhora Prefeita Municipal Maria Fernandes Vilar Ráglio, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 5.841/2.016, e adjudica o objeto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Ano II | Edição nº 237

Página 4 de 4

da licitação à empresa Laboratório Biomédic Ltda - EPP,
referente ao Convite nº 05/2.016.

Américo de Campos, 03 de maio de 2.016.

Maria Fernandes Vilar Ráglio

Prefeita Municipal

Código Localizador: ZFBCF6VG

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS
(SP)

CONTRATADO: LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA -
EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS.

VALOR: R\$ 77.837,76 GLOBAL

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ
VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE
CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016,
PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO
ART. 57, II, LEI 8.666/93

CONTRATO: 24/2.016

DATA: 03/05/2. 016

MODALIDADE: CONVITE

AMÉRICO DE CAMPOS, 03 DE maio DE 2016.

Código Localizador: VP2LADZE